

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 293, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Vice-Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução foi referendada pela plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde realizada no dia 23 de março de 2023, no auditório da Faculdade Anhanguera, Linhares ES.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Luciano Gonçalves Bastos**  
Vice-Presidente